



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### PARECER

Trata-se de Parecer Jurídico à respeito do Projeto de Lei Complementar nº 001/2019, que revoga dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 60, de 15 de dezembro de 2011, que instituiu o Código Tributário do Município de Conceição do Castelo e dá outras providências.

O Projeto de Lei Complementar nº 001/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal visa a revogação de dispositivos do Código Tributário Municipal.

A mensagem que acompanha o projeto de lei por si só está bem fundamentada juridicamente, razão pela qual não há necessidade de pormenores.

A revogação dos dispositivos citados no artigo 1º do Projeto de Lei tem fundamento a Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.

Diante do exposto, essa Procuradoria Geral é pelo prosseguimento da tramitação do Projeto de Lei, em atendimento aos princípios administrativos e constitucionais.

É o parecer.

Conceição do Castelo, ES, 26 de março de 2019.

Atenciosamente,

  
**Dioggo Bortolini Viganor**  
Procurador Geral da Câmara Municipal  
de Conceição do Castelo

Recebido em:

26/03/19, às 13:21h.

